

PUBLICADO NO DOM
14 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 402/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 351/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 20441/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA GAB Nº. 135/2024, que prorrogou a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora municipal Sr. MARTA PATRÍCIA COSTA BERTOLANI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27.08.2024.

CUMpra-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal